

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.104/2024**

**Indefere a solicitação de mudança de
mantenedora e de denominação da ETEC
– Escola Técnica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.230/2024 (Processo E-docs nº. 2023-3CNTJ/CEE-ES nº. 218/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de mudança de mantenedora e de denominação da ETEC – Escola
Técnica, situada na Rua Dr. Renato Araújo Maia, nº. 84, Bairro Centro, município de Nova
Venécia, ES, mantida pela ETECS - Escola Técnica Coser Salvador Ltda.-ME, CNPJ nº.
32.811.632/0001-21.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação